

Aprovada em
25/11/2024
JH.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Lopes Negreiros e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 11.11.2024, que foi aprovada. Despacho da Secretaria Executiva encaminhando, para apreciação, conforme deliberado em Sessão Plenária do dia 11.11.2024, o **Processo n. 111/24-CEE/RO**, que solicita informação sobre a possibilidade de agrupamento de turmas,- com Instrução Técnica da CLN. Após análise e discussão da matéria, a CEB deliberou por encaminhar expediente à entidade mantenedora informando que o pleito não tem amparo legal por se tratar de escola privada da zona urbana, contrapondo o que dispõe a Resolução n. 1307/21-CEE/RO, que acrescentou anexos à Resolução n. 1206/16-CEE/RO, para contemplar a oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental em classes multisseriadas, especificamente para escolas públicas da zona rural. E, ainda, orientar à entidade mantenedora da EEIEFM Dimensão, em Cerejeiras, que conclua o ano letivo de 2024 com turmas separadas e, que se no ano letivo de 2025 não houver demanda suficiente, não abra turmas para a Educação Infantil. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 137/23-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio e implementação do novo Ensino Médio; de relatoria da Conselheira Gláucia Lopes Negreiros. A referida Minuta de Parecer foi aprovada, com as contribuições dos

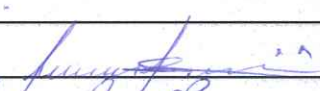
Conselheiros. Considerando o horário já avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.4 a 1.14, conforme Agenda anexa, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro.

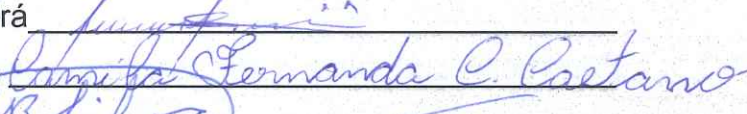

Irany de Oliveira Lima Moraes
PRESIDENTE DA CEB

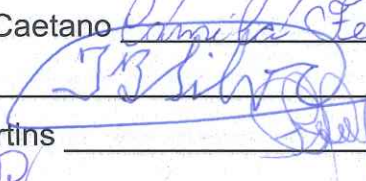

Francelena Santos Arruda
VICE-PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza 

Antônio Evangelista Sansão Puruborá 

Camila Fernanda Carvalho Caetano 

Francisca Batista da Silva 

Francisca Diniz de Melo Martins 

Gláucia Lopes Negreiros 

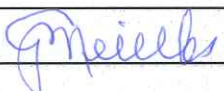
Severino Bertino Neto 

COORDENADORA DA CEB:

Loide Cecília Hotti Santos 

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva

Geraldo Augusto Fernandes Meireles 

Irma Mendes da Fonseca 

1ª Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 18.11.2024 